

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 64/2025

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 64/2025

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 286.726,27, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1335/2024, de 17 dezembro de 2024 - LOA 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 286.726,27 (duzentos e oitenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 214	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.51.1.542.0000	279.726,27
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Sub-Total:		279.726,27
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 011 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOTES		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 306	02.011.15.451.0010.1028.3.3.90.30.1.500.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Cód. red.: 353	02.011.15.452.0010.2091.3.3.90.30.1.500.0000	2.500,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Recursos não Vinculados de Impostos	
Sub-Total:		5.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBA DOS DANTAS		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 644	03.001.10.305.0020.2030.3.3.90.30.1.600.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Material de Consumo	
	Fonte de recurso - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Suplementado:		286.726,27

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 215	02.009.12.365.0008.1044.4.4.90.52.1.570.0000	15.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	
Cód. red.: 230	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.540.0000	29.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 230	02.009.12.365.0008.2058.4.4.90.52.1.542.0000	170.020,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 238	02.009.12.365.0008.2078.4.4.90.52.1.540.0000	20.400,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Cód. red.: 238	02.009.12.365.0008.2078.4.4.90.52.1.542.0000	25.500,00
	Natureza de despesa - Equipamentos e Material Permanente	

	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Cód. red.: 259	02.009.12.365.0008.2102.4.4.90.51.1.540.0000	25.806,27
	Natureza de despesa - Obras e Instalações	
	Fonte de recurso Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
Sub-Total:		286.726,27
Total Parcial Reduzido:		286.726,27

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 24 de junho de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:8C907632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2025. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>